



CALENDÁRIO LETIVO - ENSINO REGULAR - ALTERADO

Secretaria de
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



TRÊS RIOS
PREFEITURA

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	C.H	Bimestres	
FEV	S	D	C	C	★			S	D						S	D						S	D					DM				17	68	1º bim. 52 dias	
MAR	S	D	R	F	R	R	R	S	D						SL	D						S	D						S	D			17		68
ABR					S	D						SL	D				DM	F	S	D	F	R	F		S	D	CC	CC	CC			18	72		
MAI	F	R	S	D						S	D					SL	D							S	D					S			21	84	2º bim. 50 dias
JUN	D						S	D						S	D			F	R	S	D					S	D					19	76		
JUL				CC	S	D	CC	CC	Featri	Featri	Featri	SL	Featri	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	★				10	40	
AGO		S	D					S	D						S	D							S	D					SL	D			25	100	3º bim 48 dias
SET						S	DF						S	D						SL	D			CC	CC	CC	S	D					23	92	
OUT				S	D			FCT	FCT		S	D			F			S	D					S	D		F					21	84	4º bim. 50 dias	
NOV	S	D						S	D						SF	D		CN	CN	F	R	S	D						S	D			18		72
DEZ						SL	D	CC	CC	CC		★	S	D	RF	CCF/T	TI	TI	ET	S	D												11		44
																			200	800															

C Capacitação

★ Início e Término do ano letivo

CC Conselho de Classe

RF Recuperação Final

SL Sábado letivo

FEATRI FEIRA DE EDUCAÇÃO E ARTES DE TRÊS RIOS C/SÁBADO LETIVO

F FERIADO

R Recesso

CN Consciência Negra

FCT FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DM Decreto Municipal

CCF Conselho de Classe Final

TI Trabalho Interno

ET Entrega de Trabalhos

SÁBADOS LETIVOS (completando CH)

15/03 - referente à 3ª feira

12/04 - referente à 5ª feira

17/05 - referente a 5ª feira

12/07 - referente à 6ª feira

30/08 - referente à 6ª feira

20/09 - referente a 2ª feira **28/07/2025**

06/12- MARGEM DE SEGURANÇA

OBS: Todas as disciplinas deverão trabalhar as questões de Relações Étnico Raciais Lei nº 10.639/2003 /11.645/2008 , Bullying Lei nº 13.185/2015 , Política de Prevenção ao Abuso Sexual Lei nº 14.811/2024, Crimes Cibernéticos Lei nº 12.737/2012. Faz-se necessário constar o registro das atividades nos Diários de Classe.

1º bim 05 /02 à 30/04;

2º Bim 5/05 à 11/07;

3º bim 29/07 a 30/09;

4º bim 01/10 à 12/12.